

*Artigo

Repatriação – é hora da transparência

O mundo caminha para a transparência e o Brasil, com os recentes acordos internacionais (como FATCA, OCDE e Tratado com Suíça) e frente a um futuro no qual as barreiras fiscais serão uma raridade, insere-se nesse contexto.

Decorrencia desse cenário e também da crise econômica, foi sancionada, em 13 de Janeiro, a Lei 13.254/2016, conhecida com a “Lei da Repatriação”, que institui o chamado RERCT, o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, “para declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais, remetidos ou mantidos no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no País”, em 31 de Dezembro de 2014.

Posteriormente, em 15 de março, veio a regulamentação feita pela Receita Federal com a Instrução Normativa nº 1.627/2016. Com essa providência, a previsão de arrecadação é de cerca de R\$ 35 bilhões, sendo que parte desse valor será destinada ao Governo Federal, e outra aos Estados e Distrito Federal.

Já para o cidadão comum os benefícios seriam o de regularização desses bens e recursos e, especialmente, a anistia, ou seja, a extinção de qualquer crédito tributário relacionado a eventos ocorridos até 31 de dezembro de 2014, e a extinção da punibilidade relativamente aos seguintes crimes: Supressão ou redução dos tributos devidos mediante a omissão de informações, prestação falsa de informações ou fraude à fiscalização tributária, bem como o uso ou divulgação de programa de processamento de dados de modo a possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Sonegação Fiscal.

Supressão ou redução da contribuição social previdenciária e qualquer acessória mediante as condutas descritas nos incisos do art. 337-A do Código Penal Brasileiro.

Quando exaurida a potencialidade lesiva com a prática dos crimes previstos nos item precedentes, os crimes de falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica e uso de documento falso.

Operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País, e a efetiva promoção, sem autorização legal, da saída de moeda ou divisa para o exterior, ou manutenção de depósitos não declarados à repartição federal competente. E,

“Lavagem de dinheiro” de bens provenientes, direta ou indiretamente, dos crimes dos itens precedentes.

Trata-se, portanto, de importante “janela” aberta pelo Governo para que o cidadão possa regularizar seu patrimônio, qualquer que seja ele, e ver-se imune a um eventual processo criminal.

Essa “janela” se torna ainda mais importante quando o mundo caminha para um novo modelo no qual, a partir de 2018, haverá troca de informações de forma plena.

A data limite para adesão ao RERCT é o dia 31 de dezembro de 2016. Essa data também representa o prazo final para o pagamento dos impostos e multas devidos, bem como de eventual retificação da DERCAT – Declaração de Regularização Cambial e Tributária.

Mas não se pode esquecer, e é mandatório, ser fundamental para o Regime que também o Fisco e o Governo sejam transparentes e garantam segurança jurídica ao cidadão.

Porém, lamentavelmente, contrariando todas as expectativas, existem importantes pontos controversos e dificuldades. Alguns deles merecem ser aqui ressaltados:

Base de Cálculo na hipótese de saldo inexistente em 31/12/2.014

Interpretação do “Valor Presumido” para a hipótese de recursos parcialmente consumidos até 31/12/2.014

trust: a declaração dever ser feita em nome do beneficiário e também do instituidor? Cada um paga 30%, chegando-se a 60%?

Com relação aos trusts, revogáveis ou irrevogáveis, tendo em vista a ausência de titularidade, a Lei determina a descrição das condutas praticadas pelos seus instituidores e, em regra, a declaração pelo beneficiário. A exceção é prevista no parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa: o declarante será o instituidor do trust ou de fundação, se em 31 de dezembro de 2014, este não figurava na condição de beneficiário. E no caso de o instituidor não ser beneficiário? Ausente sua titularidade, ele deve declarar como caso de saldo zero para obtenção dos benefícios penais? Apesar de a situação parecer uma mosca branca, afinal a maioria dos brasileiros instituidores dos trusts são também seus beneficiários, é caso a se pensar.

É claro, por tudo e apesar de tudo, que o momento atual revela-se como uma oportunidade única para a regularização de bens e recursos ainda não declarados, providência que possibilitará uma melhor gestão desses recursos em decorrência da facilidade de utilização, o que certamente trará maior rentabilidade aos mesmos, e, especialmente, a eliminação dos riscos penais e fiscais relativamente às condutas até então praticadas.

Daniela Marchi Magalhães, advogada da Magalhães & Villen Advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 178.571 e vice-presidente da 33ª Subseção da OAB – Jundiaí, com atuação no direito empresarial.

*Curtas

Ideal presenteia Lar do Idoso com Roda de Viola

Emoção e gratidão foram sensações vividas pelos alunos do Colégio Ideal e pelos idosos na tarde da última sexta feira, dia 14 de outubro, durante a primeira ação do Projeto Gentileza, voltado para ações simples que proporcione uma qualidade de vida. Resgatando valores, a importância e responsabilidade que atitudes no dia a dia das pessoas fazem a diferença, os alunos do Fundamental II e Ensino Médio do Colégio Ideal, coordenados pela professora de Arte Valeska Jimenez, estiveram com os idosos da Associação Nosso Lar - Casa do Idoso de Tangará da Serra, compartilhando a sabedoria que possuem e o quanto é significativo esses pequenos gestos na vida deles. Troca de aprendizado, atenção, afeto, conversas, “causos”, apresentação de Dança e nada melhor que uma boa roda de viola para alegrar a vida fizeram parte da tarde desses participantes. “Obrigada a cada um que de forma especial doou o que de melhor podemos proporcionar ao próximo e a Administração do Lar por nos permitir esse momento, e que nos impulsiona com tanta dedicação”, agradeceram os organizadores do projeto.



Ciência e Tecnologia

A Unemat está com dois stands na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, evento que acontece até quinta-feira, 20, na Arena Pantanal, em Cuiabá. No stand de projetos os visitantes tem a oportunidade de conhecer uma amostra do trabalho de ciência e tecnologia desenvolvido pelos acadêmicos da Instituição.

Barra

No campus de Barra do Bugres acadêmicos de Ciências da Computação iniciaram um projeto para automatizar a hidroponia. Nesse sistema, onde plantas são cultivadas em água, a demanda de tempo de mão-de-obra é muito alta. Com a hidroponia automatizada o trabalho passa a ser realizados pela placa desenvolvida que regula todo o processo.

Tangará

Há também a apresentação do professor Willan Krause, de Tangará da Serra, que levou as mudas micropropagadas de banana e de abacaxi produzidas nos laboratórios da Unemat, no programa de pós-graduação. Através da biotecnologia essas mudas livres de doenças geram novas cultivares que geram maior rentabilidade ao produtor.

Mais

A Unemat está presente na 13ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com cinco projetos de ciência e tecnologia, com quatro startups do Programa Células Empreendedoras e dois palestrantes. Concomitantemente é realizada a 8ª Mostra de Ciência e Tecnologia e Inovação. São esperados cerca de 12 a 15 mil alunos durante os dias do evento.

*Bastidores da Política

Cutucou

Em sua fala livre, Niltinho do Lanche (PMDB) disse: “Senti uma politicazinha naquela reunião”. O vereador se referiu aos deputados estaduais de Tangará da Serra, Wagner Ramos (PSD) e Saturnino Masson (PSDB), e deu a entender que viu segundas intenções por parte de ambos no ato em tentativa de sinalizar “paz” política em Tangará.

Contemporizou

Em seguida, o presidente da Câmara, vereador Silvio Somnavilla (PDT), reiterou que as eleições ficaram para trás e afirmou: “Vamos valorizar os deputados”. Somnavilla, que mencionou emendas parlamentares viabilizadas pelos dois deputados tangaraenses também citou o problema com o abastecimento de água no município.

Mais além

Já Wellington Bezerira (PMDB) sugeriu que a situação fosse analisada mais a fundo. “Precisamos sair do município e ver o que está acontecendo a nível de Brasil”, afirmou o vereador que reforçou a necessidade de Tangará da Serra estreitar relacionamentos políticos em busca do bem comum para os moradores da cidade, também nesse setor.

Sugestão

O vereador Romer Japonês (PSD) sugeriu que sejam furados poços artesanais para que se resolva o problema da água em Tangará da Serra. Para ele, esperar por chuva é uma medida que pode complicar ainda mais o problema com o abastecimento de água no município, e com os poços, a emergência da situação seria atendida.

Criticou

A vereadora Azenate Carvalho (PSB) subiu o tom ao se referir ao problema da água, que mais uma vez foi o assunto da sessão. Azenate disse que se a Câmara cometeu erros foi em não revogar o decreto do executivo que definiu aumento na conta de água e disparou: “Falta de água é incompetência, é culpa de quem está na gestão”.

Divisas MT

A população mato-grossense debateu nesta terça a atualização das divisas intermunicipais de Mato Grosso, trabalho realizado pelo Governo do Estado, Assembleia Legislativa e o IBGE. O assunto foi tratado durante audiência pública realizada na Casa de Leis, em mais uma fase das discussões sobre as mudanças nas divisas territoriais.

Bloco 3 e 4

Na audiência desta terça-feira, dois blocos de municípios foram debatidos: O bloco 3, composto por 19 diferentes da região Sudeste do Estado e também a situação de 10 municípios que compreendem o bloco 4, localizados na região conhecida como Vale do Araguaia, nas proximidades da divisa com o estado de Goiás.

Região de Tangará

Esta foi a terceira audiência pública para discutir o assunto. O tema foi debatido com municípios referentes à Baixada Cuiabana e Chapada dos Guimarães. Em 2017 e 2018, será a vez dos municípios que fazem parte dos blocos 5, 6, 7 e 8, que integram a região de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra, perfazendo 44 cidades.

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arapoiás, Nordestina, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tratagem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO DIREÇÃO GERAL Mano Reski mano@diariodaserra.com.br DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Silvana Tormes silvana@diariodaserra.com.br	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE E ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL GRÁFICA E. Tormes & Cia Ltda-ME Av. Tancredo Neves, 1247-W Sala 02 CNPJ 14.648.123/0001-07
---	---

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol

CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

Riva e Savi são denunciados por fraude na Sema

O ex-presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), José Riva, e o deputado estadual Mauro Savi (PR) foram denunciados pelo Gaeco por suposta participação em uma organização criminosa que fraudava o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (Sisflora) da Sema. Na denúncia, Riva e Savi são apontados, pelo Gaeco, como os “grandes mentores da organização” que, na época, teria designado seus assessores e cooptado os servidores da Sema que tinham acesso ao sistema para burlar o sistema. Além deles, foram denunciados outras seis pessoas, entre elas servidores da Sema, uma ex-assessora de José Riva e a assessora parlamentar de Mauro Savi. De acordo com o Gaeco, o montante aproximado da fraude praticada pela organização durante o período investigado (julho de 2014 a janeiro de 2015) seria de R\$ 104,2 milhões. Segundo a denúncia, os valores teriam sido utilizados para custear campanhas eleitorais durante o ano de 2014.

